

ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

ATA Nº 57 INF. DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSULTIVO DA AVCFN

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 17h00min, reuniram-se os seguintes Integrantes da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e Consultivo da Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais: Vice-Almirante Ref (FN) Fernando do Nascimento, Presidente do CDC, CMG Ref (FN) Edison da Silva Nunes Filho, Vice-Presidente do CDC, o SO Ref (FN) Pedro Paulo José dos Santos, o 1º Ten Rm2 Umberto Bastos Baptista, o SO Antoninho Sancha de Paiva, Membros da Mesa Diretora do CDC e o CC Ref (T) Juvenal Veríssimo Bulhões Secretário. Também compareceram à Reunião o Gerente da AVCFN, SO Rm1 (FN) Paulo Roberto Façanha e o 1º Tesoureiro SO Rm1 (FN) David Pimentel que muito contribuíram a respeito dos assuntos tratados durante a Reunião. O Presidente do CDC abriu os trabalhos fazendo a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada. A seguir o Senhor Presidente do CDC colocou em Pauta os Balancetes referentes aos meses de abril e maio do corrente ano, para que fossem analisados e aprovados, se fosse o caso. Não havendo objeções, foram aprovados. Não havendo contas das SR para apreciação, o Presidente do CDC noticiou a intenção da formação de um NISR em Cáceres, Mato Grosso. O Gerente está orientando o proponente quanto à forma de encaminhar a proposta, cujas exigências constam do Regimento Interno. Aguarda-se a proposta oficial. Dando curso a Agenda, informou que as Normas e Calendário para as eleições gerais da AVCFN estão prontos. O Gerente projetou os documentos que, após serem lidos, verificou-se a necessidade de se incluir neles o prazo para as desistências dos Presidentes e Vice Presidentes Regionais que não pudessem ou não quisessem permanecer nos mandatos até outubro de 2021, por força do § 4º do Artigo 60 do Estatuto, isto porque, no caso de desistência de ambos, haverá necessidade de eleições e as Chapas terem prazo até 30 de agosto para se inscreverem. . Acordou-se o prazo limite de 01 de Agosto de 2019 para essas manifestações. Prosseguindo deu notícias do andamento das providências para o início das

obras de construção da Sede da SR/Florianópolis. Abriu, por fim, a palavra a quem desejasse usa-la e não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião às 18h00min, e eu CC Ref (T) Juvenal Veríssimo Bulhões, Secretário da Mesa do CDC, lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os integrantes da Mesa Diretora do CDC, para que surtam os efeitos da Lei.

Rio de Janeiro, em 25 de junho de 2019.

FERNANDO DO NASCIMENTO
Vice-Alte Ref (FN), Presidente do CDC

EDISON DA SILVA NUNES FILHO
CMG Ref (FN), Vice-Presidente do CDC

PEDRO PAULO JOSÉ DOS SANTOS
SO-FN-Ref, Membro da Mesa do CDC

ANTONINHO SANCHA DE PAIVA
SO-FN-Ref, Membro da Mesa do CDC

UMBERTO BASTOS BAPTISTA
1º Ten Rm2, Membro da Mesa do CDC

JUVENAL VERÍSSIMO BULHÕES
CC Ref (T), Secretário do CDC